



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

000001

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Setor de Licitações

Francisco
Beltrão
"Juntos
fazemos gente!"

PROCESSO Nº 303/2018

| | | |
|----|---|---------|
| DE | INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO | 19/2018 |
| DE | CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS E AULAS PRÁTICAS DO PROJETO ROBÓTICA EDUCACIONAL, PARA ALUNOS MATRICULADOS NO TEMPO INTEGRAL DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FRANCISCO BELTRÃO. CONTRATADA: EDUKAMAHER CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA. CNPJ 08.949.912/0001-16 | |
| | 11 DE ABRIL DE 2018 | |



TERMO DE REFERÊNCIA - SMEC Nº 19/2018 ROBÓTICA

1 – OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de oficinas e aulas práticas do Projeto ROBÓTICA EDUCACIONAL para alunos matriculados no tempo integral das escolas da rede municipal de ensino de Francisco Beltrão.

2 – JUSTIFICATIVA:

A contratação pretendida enquadra-se na forma de contratação direta por inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

A empresa Edukamaker, possui um sistema de ensino diferenciado que busca ensinar de forma individualizado para o aluno, trabalhando com a metodologia maker ou Faça você mesmo – DIY (DIY- Do It Yourself). Onde a experimentação transforma o aprendizado em algo rico e único.

Tem a finalidade de ensinar técnicas de prototipagem e criação, o aluno aprende a desenvolver, organizar, idealizar, prototipar e validar novas concepções de produtos. O aprendizado traz ricos conceitos como; desenho técnico, matemática, eletrônica, mecânica, física, programação, informática, etc.

Traz ao aluno novos conceitos muito além do aplicado no curso de criação, além de explorar o aprendizado em sala de aula, buscando o paralelismo com o cotidiano do aluno e suas vivências. Técnicas de programação, informática e convívio social bem como o protagonismo são amplamente explorados para que o aluno possa enfim criar seu próprio robô.

A especialização desta empresa se comprova em outros trabalhos já realizados anteriormente, com satisfação nos resultados. (Anexo I)

O valor pretendido para contratação se refere à proposta de trabalho (Anexo II), em consonância com o valor praticado anteriormente em outros contratos (Anexo III). É importante destacar que a empresa presta serviços com diferentes cargas horárias, por isso o valor diferenciado no contrato anterior e a proposta pretendida.

Rec 19/03



3 – CRONOGRAMA:

O trabalho deverá ser realizado pelo período de 12 meses, conforme calendário escolar e cronograma da Secretaria de Educação.

4 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

- Realizar as atividades a que foi contratada;
- Deverá executar o serviço no local indicado;
- Cumprir com a carga horária determinada;

DA CONTRATANTE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas deste Termo de Referência;
- Exercer a fiscalização do serviço por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas;
- Comunicar à Contratada quaisquer irregularidades observadas na execução do serviço contratado;
- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

5 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

| Especificação | Un | Quant | Valor unitário | Valor total |
|--|-----|-------|----------------|-------------|
| Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de oficinas e aulas práticas do Projeto ROBÓTICA EDUCACIONAL para alunos matriculados no tempo integral das escolas da rede municipal de ensino de Francisco Beltrão. Conteúdos: Criação e prototipagem; Robótica I; Robótica II. | Mês | 12 | 7.500,00 | 90.000,00 |
| | | | | |

6 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:



Os Recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital é proveniente dos 25% da receita vinculadas a educação.

7 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, devendo ser exercidos por Rosa de Fátima Fiorentin Vandresen, Secretária de Educação.

8 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 16/03/2018
- Secretaria Municipal de Educação

ROSA DE FÁTIMA FIORENTIN VANDRESEN
Secretária de Educação

9 – AUTORIZAÇÃO:

Francisco Beltrão, 16/03 /2018

PEDRINHO VERONEZE
Sec. Mun. De Administração

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

10 - ANEXOS

Em anexo, estão os documentos os quais subsidiaram o procedimento para a elaboração do termo para a contratação dos serviços.

- ANEXO I – Declaração CIT FB
- ANEXO II – Proposta de trabalho
- ANEXO III - Comprovação de trabalhos anteriores

ANEXO I

DECLARAÇÃO

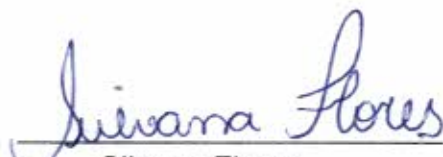
Declaramos para os devidos fins de contratação que os professores da empresa EdukaMaker ministraram no Makerspace do Centro de Inovação e Tecnologia de Francisco Beltrão – CITFBE, o Curso de Criação e Prototipagem iniciação a robótica no ano de 2017, bem como estarão em 2018 trabalhando Criação e prototipagem Iniciação a robótica, Robótica I e Robótica II .

Os cursos tem como objetivo oportunizar às crianças o contato com a tecnologia através de noções de robótica, programação e prototipagem.

Quanto aos valores no ano de 2017 o Curso de criação e prototipagem teve o custo de R\$ 50,00 por aluno. Já no ano de 2018 criação e prototipagem R\$ 50,00 por aluno, robótica I R\$ 65,00 por aluno e Robótica II R\$ 65,00 por aluno. Valores esse que são repassados aos professores pelo trabalho realizado, conforme contrato.

Por ser verdade, firmo o presente.

Francisco Beltrão/PR, 03 de Abril de 2018.



Silvana Flores
Coordenadora CITFBE

ANEXO II

Diego Trucolo: 99930-3700

PROPOSTA 001-02.18

Secretaria de Educação



EdukaMaker

Criação e Prototipagem

Descrição: Este curso, aborda os aspectos de construção e criação de protótipos de robôs. Com o uso de materiais recicláveis e materiais de fácil acesso. Área multidisciplinar que engloba conceitos básicos de desenho, matemática, física, eletrônica, mecânica, prototipagem, sistemas de criação de produto.

Objetivos: Criar um robô e gerar movimentos iniciais já programados. Incentivar o empreendedorismo social e trazer ao aluno o contato com tecnologias e ferramentas para alcançar os objetivos.



WWW.EDUKAMAKER.COM.BR

Telefone contato:

(41) 996336201

(46) 99785190

Contato:

contato@edukamaker.com.br

Linha Santa Barbara

Francisco Beltrão

PROPOSTA 001-02.18

Secretaria de Educação



EdukaMaker

Robótica c/ Arduino

Descrição:

Robótica I: Este curso aborda os temas correlatos a robótica, a concepção de movimentos, programação e inserção de alguns sensores.

Robótica II: Complementar ao Robótica I, o objetivo com a inserção de outros inúmeros sensores e possibilidades que podem ser anexadas ao robô. Criar, montar e programar robôs bípedes.

Objetivos: Aprender, criar, implementar e programar um robô com movimentos automáticos usando sensores ultrassônicos, infravermelhos, LEDs, tons, etc.

WWW.EDUKAMAKER.COM.BR

Telefone contato:

(41) 996336201

(46) 99785190

Contato:

contato@edukamaker.com.br

Linha Santa Barbara

Francisco Beltrão

PROPOSTA 001-02.18

Secretaria de Educação



EdukaMaker

2018

| EDUKAMAHER - PMFB | Conteúdos | Objetivos Específicos | Metodologia | Duração | |
|-------------------------------|-----------|--|---|----------------------|--|
| Criação e Prototipagem | Fevereiro | Inicialização dos trabalhos, técnicas de apresentação e validação. | Todos os trabalhos serão feitos em sala de aula, em equipe e individualmente. O aluno escolherá um tema para elaborar seu protótipo (Robô), cabendo a ele criar, montar/prototipar e validar. Entrega individual. | Aproximadamente 30h* | |
| | Março | Técnicas de Prototipagem e Organização | | | |
| | Abril | Pintura e manuseio de ferramental | | | |
| | Maió | Iniciação a eletrônica e programação, entrega do Protótipo. | | | |

2018

| EDUKAMAHER - PMFB | Conteúdos | Objetivos Específicos | Metodologia | Duração | |
|-------------------|-----------|---|--|----------------------------|--|
| Robótica I | Junho | Programação básica e eletrônica com Arduino | Todos os trabalhos serão executados dentro de sala de aulas, podendo o aluno criar e aprimorar conhecimentos e testes fora do curso. Para este módulo é necessário o uso de computadores e/ou laboratório de informática. Trabalhos em equipe e em duplas. | Aproximadamente 30h e 40h* | |
| | Julho | Programação básica e eletrônica com Arduino | | | |
| | Agosto | Programação básica e eletrônica com Arduino | | | |
| | Setembro | Programação básica e eletrônica com Arduino | | | |

2018

| EDUKAMAHER - PMFB | Conteúdos | Objetivos Específicos | Metodologia | Duração | |
|--------------------|-----------|---|--|----------------------------|--|
| Robótica II | Outubro | Programação c/ Arduino e aplicação de técnicas de controle. | Todos os trabalhos serão executados dentro de sala de aulas, podendo o aluno criar e aprimorar conhecimentos e testes fora do curso. Para este módulo é necessário o uso de computadores e/ou laboratório de informática. Trabalhos em equipe. | Aproximadamente 30h e 40h* | |
| | Novembro | Programação c/ Arduino e aplicação de técnicas de controle. | | | |
| | Dezembro | Programação c/ Arduino e aplicação de técnicas de controle. | | | |

WWW.EDUKAMAHER.COM.BR

Telefone contato:
(41) 996336201
(46) 99785190

Contato:
contato@edukamaker.com.br

Linha Santa Barbara
Francisco Beltrão

PROPOSTA 001-02.18

Secretaria de Educação



Valor: R\$ 7,5 mil reais/mês

Descrição:

Serviços técnicos especializados para as oficinas de criação e prototipagem, robótica I e robótica II, listados e citadas nesta proposta;

Observações:

* Valor estimado sem material incluso por aluno.

**Valor para 05 turmas de ensino integral.

Alunos por turma máximo de 25.

14 de janeiro de 2018
Francisco Beltrão - Pr

Diego T. Bassani

WWW.EDUKAMAKER.COM.BR

Telefone contato:
(41) 996336201
(46) 99785190

Contato:
contato@edukamaker.com.br

Linha Santa Barbara
Francisco Beltrão

ANEXO III

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS

A **FUNDAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E TECNOLÓGICA DE FRANCISCO BELTRÃO -TECXEL** – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.292.276/0001-89, com sede na Rua Elias Scalco, 405 – bairro Luther King, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR, neste ato representada pelo seu Presidente Antonio Pedron, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG Nº 1.239.856-5 – SSP/PR e do CPF: sob o Nº 196.905.689-49, neste ato denominada de **CONTRATANTE**, e, de outro lado Edeka Maker Cursos Profissionalizantes LTDA-ME inscrita no CNPJ: 08.949.912/0001-16 situado na Rua Santo Fregonese,1410 no bairro Vila Nova, Francisco Beltrão - PR, denominado (a), neste ato de **CONTRATADO (A)**, entre si firmam o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS** mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O **CONTRATADO** disponibilizará profissional qualificado para ministrar oficinas de Criação e Prototipagem e Robótica no Projeto Maker Space 2017. Na segunda-feira na parte da manhã e nas tardes de quartas e sextas-feiras, sendo 9 horas/aulas semanais, com o total de 56 alunos. Onde são 24 alunos na segunda-feira, 17 na quarta e 15 na sexta-feira, durante os meses de setembro, outubro e novembro do decorrente ano.

CONTRATANTE, o contratado receberá R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais, caso não haja desistência dos alunos matriculados no curso, no caso de desistência o valor a ser pago será correspondente ao número de alunos em sala, sendo o valor de R\$ 50,00 por aluno, durante o período do curso. Sendo o primeiro pagamento dia 04/10/2017 e o último dia 04/12/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Este contrato terá início em 04/09/2017 até 04/12/2017. No caso de necessidade de prorrogação, será feito um termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais, caso não haja desistência dos alunos matriculados no curso, no caso de desistência o valor a ser pago será correspondente ao número de alunos em sala, sendo o valor de R\$ 50,00 por aluno, durante o período do curso.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será feito mediante cheque ou transferência bancária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Na vigência deste contrato, o (a) **CONTRATADO (A)** deverá:

- I - Comparecer nos horários pré-estipulados para ministrar as aulas objeto deste contrato;
- II - Fazer a conferência dos alunos presentes através da chamada disponibilizada pela **CONTRATANTE**;
- III - Primar pela manutenção da ordem e do respeito nas dependências da **CONTRATANTE** e imediações;
- IV - Avaliar os alunos de forma a quantificar seu aproveitamento no curso, disponibilizando os resultados para a contratante até dois dias úteis após o término das aulas;
- V - Manter o ambiente organizado, lembrando-se que **NÃO** é permitido o consumo de alimentos e bebidas nos laboratórios, sob pena de ser advertido. O **CONTRATADO** deverá informar ao Administrativo quais alunos infringiram as regras para receberem a respectiva advertência;
- VI - Zelar pelo patrimônio público;
- VII - Observar as diretrizes de utilização do laboratório e demais equipamentos;
- VIII - Abrir e fechar o laboratório o qual ministrará as aulas;

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Na vigência deste contrato, a **CONTRATANTE** deverá:

- I - Disponibilizar a estrutura para que as aulas sejam ministradas da melhor forma;
- II - Inscrever os alunos nos cursos e responder perante eles as questões administrativas relativas ao curso;
- III - definir o conteúdo a ser ministrado em conjunto com o **CONTRATADO (A)**, sem prejuízo de sugestões para adequação do curso às necessidades dos parceiros da **CONTRATANTE**.

§ 1º. A **CONTRATANTE** realizará avaliação periódica da satisfação dos alunos com relação ao curso, reservando-se o direito de rescindir antecipadamente este contrato, mediante aviso formal no caso de não correspondência das expectativas com relação ao andamento do curso.

§ 2º. A **CONTRATANTE** poderá disponibilizar o resultado da avaliação para o **CONTRATADO (A)**, mediante solicitação à Coordenação da **CONTRATANTE** que analisará o pedido.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME JURÍDICO

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o **CONTRATADO (A)** plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições pactuadas. O **CONTRATADO (A)** responderá por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à estrutura física e equipamentos da **CONTRATANTE** ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a **CONTRATANTE** seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, salvo no caso de conduta da própria **CONTRATANTE** na pessoa de seus colaboradores.

IV – Na hipótese do § 1º da cláusula quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, elegem o foro da comarca de Francisco Beltrão- PR, para dirimir quaisquer tipos de dúvidas que por ventura venham a surgir em decorrência do presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, por mais privilegiado que outro seja.

E, por estarem justos, acordados e contratados, firma o presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Francisco Beltrão, 04 de Setembro de 2017.



Antonio Pedron
Presidente TECXEL



Henrique Alves Camargo

TESTEMUNHAS:

1) Nome completo:
RG N°:
CPF:




2) Nome completo:
RG N°:
CPF:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Secretaria de Finanças - Departamento de Fiscalização Tributária

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

001

Data e Hora da Emissão:

28/02/2018 15:38:24

Operador Emissor:

EDUKAMAHER C.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 08949912000116 I.E.: I.M.: 111571 Telefone: 46999303700
 Nome/Razão: EDUKAMAHER CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
 Endereço: R GOV PARIGOT DE SOUZA, 121 - Q 447 L 13 - CANGO - 85604020
 Município: Francisco Beltrão UF: PR e-Mail: dibassani@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 03292276000189 I.E.: 0 I.M.: 85201
 Nome/Razão: FUNDAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E TECNOLÓGICA DE FRANCISCO BELTRÃO
 Endereço: R ELIAS SCALCO, 405 - LUTHER KING - 85605400
 Município: Francisco Beltrão UF: PR e-Mail:

| Cód.Serviço | Discriminação | Val.Serviço | Dedução | Base Cál. | Aliq. | ISS |
|-------------|---|-------------|---------|-----------|-------|------|
| 8.02 | Valor referente a Curso de Criação e Prototipagem nos meses de Outubro/Novembro/Dezembro Outubro - R\$ 2800,00 Novembro - R\$ 2000,00 Dezembro - R\$ 1800,00 | 6.600,00 | 0,00 | 6.600,00 | 0,00 | 0,00 |

Total Serviços (R\$) 6.600,00

Total ISS (R\$) 0,00

| Retenções (R\$) | COFINS | ISS (0,00) | PIS | IRRF | CSLL | INSS |
|-----------------|--------|------------|------|------|------|------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Total Líquido (R\$) 6.600,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717 / 2010 e Decreto 209/2011
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON FRANCISCO BELTRÃO - Rua Niterói, 468 - Alvorada - Francisco Beltrão - PR
 Fone (46) 3524-5063



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
 Nome Empr.: EDUKAMAKER CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA-ME
 CNPJ: 08.949.912/0001-16

DIEGO TRUCOLO BASSANI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 20 de janeiro de 1987, administrador, com CPF sob nº 015.174.340-17, identidade sob nº 9.804.845-6, SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Santo Fregonese, 1410, Bairro Vila Nova, na cidade de Francisco Beltrão - PR, e CEP 85601-320, com sede na Rua Santo Fregonese, 1410, Bairro Vila Nova, na cidade de Francisco Beltrão - PR, e CEP 85601-320, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41106179539 e no CNPJ sob nº 08.949.912/0001-16, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19.12.2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio HENRIQUE ALVES CAMARGO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 18 de julho de 1985, administrador, com CPF sob nº 044.804.139-10, identidade sob nº 8.751.996-1, SSP/PR residente e domiciliado na Rua Governador Parigot de Souza, 121, Bairro Congo, na cidade de Francisco Beltrão - PR, e CEP 85604-020, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial EDUKAMAKER CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Governador Parigot de Souza, 121, Bairro Congo, na cidade de Francisco Beltrão - PR, e CEP 85604-020.

2ª. O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em moeda corrente do País, sendo subscrito e com a integralização pelos sócios, como segue:

DIEGO TRUCOLO BASSANI, 20.000 quotas no valor de R\$ 20.000,00 sendo o capital, já integralizado em moeda corrente do País; e HENRIQUE ALVES CAMARGO, 20.000 quotas no valor de R\$ 20.000,00 sendo o capital, que integraliza neste ato em moeda corrente do País:

| | | |
|------------------------|---------------------|---------------|
| DIEGO TRUCOLO BASSANI | nº de quotas 20.000 | R\$ 20.000,00 |
| HENRIQUE ALVES CAMARGO | nº de quotas 20.000 | R\$ 20.000,00 |

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 28/09/2017 09:27 SOB Nº 41208659955.
 PROTOCOLO: 176328726 DE 20/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 11703783898. NIRE: 41208659955.
 EDUKAMAKER CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURTIBA, 28/09/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
Nome Empr.: EDUKAMAKER CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA-ME
CNPJ: 08.949.912/0001-16

3ª. O objeto é cursos profissionalizantes, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de artigos de papelaria, cursos de informática, suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, design de interiores, comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, consultoria em robótica.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 24 de julho de 2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser pedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá a DIEGO TRUCOLO BASSANI e ou HENRIQUE ALVES CAMARGO, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial; vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizos ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Use exclusivo JUCEPAR



CERTIFICADO REGISTRADO EM 28/09/2017 09:27 SOB Nº 41208859955
 PROTOCOLO 178328726 DE 20/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 11705783898. NIRE: 41208859955
 EDUKAMAKER CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 28/09/2017
 www.empresarial.pr.gov.br

haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

Nome Empr.: EDUKAMAKER CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA-ME

CNPJ: 08.949.912/0001-16

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Francisco Beltrão - PR, 05 de setembro de 2017.



Diego Trucolo Bassani
Diego Trucolo Bassani

Henrique Alves Camargo
Henrique Alves Camargo



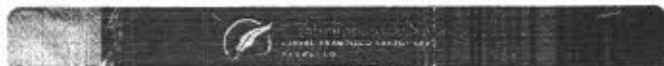
Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 28/09/2017 09:27 SOB Nº 41208659955.
PROTOCOLO 176328726 DE 20/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703783898. N.º RE: 41208659955
EDUKAMAKER CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

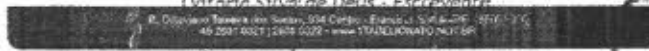
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



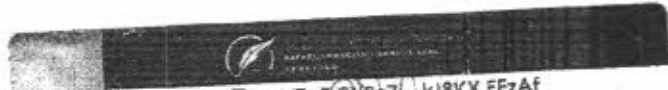
Selo: oF1T.W4kb5.ZmCM7 - kJZxz.EHdh7
Consulte o selo em <http://furnopen.com.br>
Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: HENRIQUE ALVES CAMARGO do que dou fé. Em test. _____ da Verdade

Francisco Beltrão, 11 de setembro de 2017

Vitória Silva de Deus - Escrevente




1ª Tabelionato de Notas
Vitória Silva de Deus
Escrevente



Selo: KFLDz.SVZnE.GV9e7 - kJ8KX.EEzAf
Consulte o selo em <http://furnopen.com.br>
Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: DIEGO TRUCOLO BASSANI do que dou fé. Em test. _____ da Verdade

Francisco Beltrão, 14 de setembro de 2017

Vitória Silva de Deus - Escrevente




1ª Tabelionato de Notas
Vitória Silva de Deus
Escrevente



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 28/09/2017 09:27 SOB Nº 41208659955.
PROTOCOLO 176328728 DE 20/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11703783898. NRE 41208659955.
EDUKAMKER CURSOS PROFISSIONAIS ZANES LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 28/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|---|---|--|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.949.912/0001-16 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 24/07/2007 |
| NOME EMPRESARIAL EDUKAMAKER CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EDUKAMAKER | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 85.99-6-03 - Treinamento em informática 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 74.10-2-02 - Design de interiores 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA | NÚMERO 121 | COMPLEMENTO | |
| CEP 85.604-020 | BAIRRO/DISTRITO CANGO | MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE (46) 9926-6499 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2007 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/03/2018** às **13:48:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página
para impressão



TRIBUNAL SUPERIOR DO
TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDUKAMAKER CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.949.912/0001-16

Certidão nº: 146300351/2018

Expedição: 16/03/2018, às 13:47:39

Validade: 11/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDUKAMAKER CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.949.912/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08949912/0001-16
Razão Social: DIEGO TRUCOLO BASSANI
Endereço: AV SANTO FREGONESE 1410 / VILA NOVA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2018 a 13/04/2018

Certificação Número: 2018031515295127915231

Informação obtida em 16/03/2018, às 13:47:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDUKAMAHER CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
CNPJ: 08.949.912/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

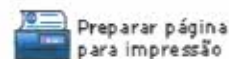
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:26:53 do dia 06/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/09/2018.

Código de controle da certidão: **A194.2EB9.5798.3F39**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





MEMORANDO SMEC – Nº 070/2018

**AO
 SETOR DE LICITAÇÕES**

Conforme solicitado no PARECER JURÍDICO Nº 0363/2018 apresentamos documentação para atendimento das exigências não satisfeitas:

(i) CRONOGRAMA DE SERVIÇOS

| | | Conteúdos | Duração |
|---------------------------|-----------|---|---------|
| CRIAÇÃO E PROTOTIPAGEM | MAIO | Inicialização dos trabalhos, técnicas de apresentação e validação | 30 H |
| | JUNHO | Técnicas de prototipagem e organização | |
| | JULHO | Pintura e manuseio de ferramental | |
| | AGOSTO | Iniciação a eletrônica e programação, entrega do protótipo | |
| ROBÓTICA 1 | SETEMBRO | Programação básica e eletrônica com arduíno. | 40 H |
| | OUTUBRO | | |
| | NOVEMBRO | | |
| | DEZEMBRO | | |
| ROBÓTICA 2 | FEVEREIRO | Programação com arduíno e aplicação de técnicas de controle. | 30 H |
| | MARÇO | | |
| | ABRIL | | |
| | MAIO | | |

Atendimento das escolas:

| Escola | Turmas |
|------------------|-----------------------|
| Madre Boaventura | 2 TURMAS – 50 ALUNOS |
| Francisco Manoel | 2 TURMAS – 40 ALUNOS |
| Higino Pires | 2 TURMAS – 40 ALUNOS |
| Sagrado Coração | 3 TURMAS – 75 ALUNOS |
| Recanto Feliz | 4 TURMAS – 100 ALUNOS |



(ii) PRAZO DE EXECUÇÃO

Conforme previsto em calendário escolar o período de férias inicia em 20 de dezembro, há uma interrupção das atividades até o início do ano letivo de 2019 (ainda sem data prevista). O termo de referência indica prazo de 12 meses, para tanto solicitamos que o contrato seja realizado com 12 meses de execução e 15 meses de vigência

Francisco Beltrão, 09 de abril de 2018.

ROSA DE FÁTIMA FIORENTIN VANDRESEN
Secretária Municipal de Educação

| Escola | Turmas de 5° ano | 3° feira | | 4° feira | | 5° feira | |
|------------------|-----------------------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|
| | | manhã | tarde | Manhã | tarde | manhã | tarde |
| Madre Boaventura | 2 tarde (50) | | XX | | | | |
| Francisco Manoel | 1 manhã 1 tarde (40) | X | X | | | | |
| Higino Pires | 1 manhã 1 tarde (40) | | | X | X | | |
| Sagrado Coração | 1 manhã 2 tarde (75) | | | | | X | XX |
| Recanto Feliz | 2 manhã 2 tarde (100) | | | XX | XX | | |

Total – 305 alunos

Cronograma Projeto Robótica

- Escolas com projeto tempo integral
- uma vez por semana cada turma - 3 horas
- A prefeitura fornecerá os Kits (arduíno)
- capacitação para professores - 7 professores das escolas integrais – (a noite)
- dias - 3° 4° 5° feiras



OFÍCIO Nº 373/2018/EDUC

Francisco Beltrão, 11 de abril de 2018.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PARA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SENHOR SECRETÁRIO

Pelo presente, solicitamos autorização para realização de um processo de inexigibilidade de licitação, para contratação da prestação de serviços de oficinas e aulas práticas do projeto ROBÓTICA EDUCACIONAL, para alunos matriculados no tempo integral das escolas da rede municipal de ensino de Francisco Beltrão, de acordo com as especificações abaixo:

CONTRATADA: EDUKAMAKER CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA.

CNPJ 08.949.912/0001-16

| Código | Especificação | Un | Quant | Valor unitário R\$ | Valor total R\$ |
|--------|--|-----|-------|--------------------|-----------------|
| 60468 | Prestação de serviços de oficinas e aulas práticas do Projeto ROBÓTICA EDUCACIONAL para alunos matriculados no tempo integral das escolas da rede municipal de ensino de Francisco Beltrão. Conteúdos: Criação e prototipagem. Robótica I e Robótica II. | Mês | 12 | 7.500,00 | 90.000,00 |

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO:

Art. 25, caput - Lei nº 8.666/93.

A contratação pretendida enquadra-se na forma de contratação direta por inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

A empresa Edukamaker, possui um sistema de ensino diferenciado que busca ensinar de forma individualizado para o aluno, trabalhando com a metodologia maker ou Faça você mesmo – DIY (DIY-Do It Yourself). Onde a experimentação transforma o aprendizado em algo rico e único.

Tem a finalidade de ensinar técnicas de prototipagem e criação, o aluno aprende a desenvolver, organizar, idealizar, prototipar e validar novas concepções de produtos. O aprendizado traz ricos conceitos como: desenho técnico, matemática, eletrônica, mecânica, física, programação, informática, etc. Traz ao aluno novos conceitos muito além do aplicado no curso de criação, além de explorar o aprendizado em sala de aula, buscando o paralelismo com o cotidiano do aluno e suas vivências. Técnicas de programação, informática e convívio social bem como o protagonismo são amplamente explorados para que o aluno possa enfim criar seu próprio robô.

A especialização desta empresa se comprova em outros trabalhos já realizados anteriormente, com satisfação nos resultados. (Anexo I)

O valor pretendido para contratação se refere à proposta de trabalho (Anexo II), em consonância com o valor praticado anteriormente em outros contratos (Anexo III). É importante destacar que a empresa presta serviços com diferentes cargas horárias, por isso o valor diferenciado no contrato anterior e a proposta pretendida.

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente ofício são vinculados a educação básica.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

| Conta | Órgão/ Unidade | Funcional programática | Elemento de despesa | Fonte |
|-------|----------------|------------------------|---------------------|-------|
| 2340 | 07.002 | 12.361.1201.2.038 | 3.3.90.39.48.00 | 104 |


Rosa de Fátima Florentin Vandresen
Secretária Municipal de Educação e Cultura




Encaminhe-se ao Prefeito Municipal para a competente autorização.

DATA: 11 de abril de 2018.


Pedrinho Veroneze
Secretário Municipal da Administração

Com base nas informações contidas no ofício 373/2018 – EDUCAÇÃO, autorizamos a realização do processo de inexigibilidade de licitação, para contratação da prestação de serviços de oficinas e aulas práticas do projeto ROBÓTICA EDUCACIONAL, para alunos matriculados no tempo integral das escolas da rede municipal de ensino de Francisco Beltrão.

DATA: 11 de abril de 2018.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. – Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. – Integra os gastos mínimos destinados à educação.

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

| | |
|----------------------|---|
| NÚMERO PROCESSO/ANO: | 19/2018 |
| DATA DO PROCESSO: | 11/04/2018 |
| MODALIDADE: | Inexigibilidade de Licitação |
| OBJETO DO PROCESSO: | Contratação da prestação de serviços de oficinas e aulas práticas do projeto ROBOTICA EDUCACIONAL, para alunos matriculados no tempo integral das escolas da rede municipal de ensino de Francisco Beltrão. |
| VALOR MÁXIMO: | R\$ 90.000,00 |

II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4528/2017, de 22/11/2017.**III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4480/2017 de 07/06/2017.**

| |
|--|
| Programa 1201: Educação humanizadora e de qualidade – Código 34: Ensino fundamental/ educação básica |
|--|

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4545/2017 de 20/12/2017.

| Conta | Órgão/ Unidade | Funcional programática | Elemento de despesa | Fonte | Saldo orçamentário R\$ |
|-------|-------------------|---------------------------|---------------------|-------|---------------------------|
| 2340 | 07.002 | 12.361.1201.2.038 | 3.3.90.39.48.00 | 104 | 194.951,78 |

Saldo orçamentário em: 24/03/2018

V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

| |
|--|
| Recursos vinculados a educação básica. |
|--|

Francisco Beltrão, 24 de março de 2018.

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
CRC/PR 052130/O



PARECER JURÍDICO N.º 0363/2018

REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INTERESSADOS : PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTROLE INTERNO
ASSUNTO : OFICINAS E AULAS PRÁTICAS DO PROJETO ROBÓTICA EDUCACIONAL

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação de contratação direta, via inexigibilidade, da empresa **Edukamaker Cursos Profissionalizantes Ltda** para a prestação de serviços técnicos especializados de oficinas e aulas práticas do projeto Robótica Educacional para alunos matriculados no tempo integral das escolas da rede municipal de ensino, ao custo máximo de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Declaração Tecxel/CITFBE, Proposta de Trabalho, Contrato de Prestação de Serviços com a TECXEL e Nota Fiscal, Contrato Social, Certidões Negativas e Parecer Contábil.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,¹ da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inc. XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

¹ "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração."

Doc 05/04



Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

(b) Exigências Não Satisfeitas:

- (i) Justificativa do Preço: foi anexado ao Termo de Referência orçamento fornecido pela empresa com a discriminação de todos os serviços a serem prestados, assim como Notas Fiscais dos mesmos serviços prestados a outros contratantes, demonstrando que o preço ofertado é condizente com o que vem praticando e guarda proporção com a contratação ora pretendida, já que justificou-se a intenção de carga horária superior para a presente contratação. No entanto, não foi apresentado cronograma dos serviços, a fim de comprovar a proporcionalidade do valor a ser pago, o que deve ser providenciado;
- (ii) Prazo de Execução: o Termo de Referência indica a execução dos serviços pelo período de 12 (doze) meses. No entanto, diante da justificativa da necessidade dos serviços com o objetivo de ensinar técnicas de prototipagem e criação aos alunos matriculados no tempo integral das escolas da rede municipal de ensino, a presente contratação deve compreender o período letivo correspondente, sendo necessária a adequação do prazo de execução considerando o período de férias e a programação pedagógica para esses alunos.

(Cronograma e justificativa
anexos ao termo)

3 CONCLUSÃO

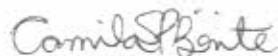
ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica OPINA pela viabilidade de contratação direta, via inexigibilidade, da empresa **Edukamaker Cursos Profissionalizantes Ltda** para a prestação de serviços de oficinas e aulas práticas do projeto Robótica Educacional para alunos matriculados no tempo integral das escolas da rede municipal de ensino, ao custo máximo de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), desde que atendidas as exigências apontadas no Subitem 2.2, "b", "i" e "ii".

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos deverá observar a satisfação das exigências mencionadas, sendo desnecessário o retorno dos autos a esta Procuradoria para novo parecer.

Ainda, como condição de eficácia dos atos, cumpre ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos fiscalizar a publicação da presente Inexigibilidade no Jornal de Beltrão, Diário Oficial do Estado do Paraná, AMP, Diário Oficial da União, no sítio do Município de Francisco Beltrão, respeitando-se o prazo mínimo de praxe de 02 (dois) dias úteis.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 04 de abril de 2018.


CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 – 013/2017
OAB/PR 41.048

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de oficinas e aulas práticas do projeto ROBÓTICA EDUCACIONAL, para alunos matriculados no tempo integral das escolas da rede municipal de ensino de Francisco Beltrão.

O parecer da Comissão de Licitação é de que o presente processo encontra-se em condições de ser realizado, considerando o disposto no Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93.

Francisco Beltrão, 11 de abril de 2018.



Níleide T. Perszel

Presidente da Comissão de Licitação



Município de Francisco Beltrão

000034

Solicitação 157/2018

Termo de Referência

Educação

Página 1

| | | | |
|--------------------|--|------------------------|---------------------|
| Solicitação | | | |
| Número | Tipo | Emitido em | Quantidade de itens |
| 157 | Contratação de Serviço | 12/04/2018 | 1 |
| Solicitante | | Processo Gerado | |
| Código | Nome | Número | |
| 890-7 | ROSA DE FATIMA FIORENTIN VANDRESEN | 302/2018 | |
| Local | | Pagamento | |
| Código | Nome | Forma | |
| 24 | Departamento de Administração - Educação | 30 DIAS APOS EMISSÃO | |
| Órgão | | | |
| Nome | | | |
| 07 | Secretaria Municipal da Educação e Cultura | | |
| Entrega | | | |
| Local | | Prazo | |
| | | 450 | 365 Dias |

Descrição:

Contratação da prestação de serviços de oficinas e aulas práticas do projeto ROBÓTICA EDUCACIONAL, para alunos matriculados no tempo integral das escolas da rede municipal de ensino de Francisco Beltrão.

Justificativa:

A contratação pretendida enquadra-se na forma de contratação direta por inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

A empresa Edukamaker, possui um sistema de ensino diferenciado que busca ensinar de forma individualizado para o aluno, trabalhando com a metodologia maker ou Faça você mesmo - DIY (DIY- Do It Yourself). Onde a experimentação transforma o aprendizado em algo rico e único.

Tem a finalidade de ensinar técnicas de prototipagem e criação, o aluno aprende a desenvolver, organizar, idealizar, prototipar e validar novas concepções de produtos. O aprendizado traz ricos conceitos como; desenho técnico, matemática, eletrônica, mecânica, física, programação, informática, etc. Traz ao aluno novos conceitos muito além do aplicado no curso de criação, além de explorar o aprendizado em sala de aula, buscando o paralelismo com o cotidiano do aluno e suas vivências. Técnicas de programação, informática e convívio social bem como o protagonismo são amplamente explorados para que o aluno possa enfim criar seu próprio robô.

A especialização desta empresa se comprova em outros trabalhos já realizados anteriormente, com satisfação nos resultados. (Anexo I) O valor pretendido para contratação se refere à proposta de trabalho (Anexo II), em consonância com o valor praticado anteriormente em outros contratos (Anexo III). É importante destacar que a empresa presta serviços com diferentes cargas horárias, por isso o valor diferenciado no contrato anterior e a proposta pretendida.

Lote

001 Lote 001

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|--|---------|------------|--------------------|------------------|
| 060468 | Prestação de serviços de oficinas e aulas práticas do Projeto ROBÓTICA para alunos matriculados no tempo integral das escolas da rede municipal de ensino de Francisco Beltrão. Conteúdos: Criação e prototipagem, Robótica I e Robótica II. | MES | 12,00 | 7.500,00 | 90.000,00 |
| | | | | TOTAL | 90.000,00 |
| | | | | TOTAL GERAL | 90.000,00 |



Município de Francisco Beltrão - 2018
Classificação por Fornecedor
Processo inexigibilidade 19/2018

Esplanade

Página: 1

| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|--|-----------------|--------------------------|-----------------------|--------------------|-------|--------|----------------|-------------|-----|
| Fornecedor: 9228-6 EDUKAMAKER CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA | | CNPJ: 08.948.912/0001-16 | Telefone: 45595303700 | Status: Habilitado | | | | 90.000,00 | |
| Representante: 9908-2 DIEGO TRUCOLO BASSANI | | | | | | | | 90.000,00 | |
| Lote 001 - Lote 001 | | ME | 12,00 | Habilitado | | | 7.500,00 | 90.000,00 | * |
| 001 50488 Prestação de serviços de oficinas e aulas práticas do Projeto ROBÓTICA | | | | | | | | | |

VALOR TOTAL: 90.000,00



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2018
PROCESSO Nº 303/2018**

OBJETO – Contratação da prestação de serviços de oficinas e aulas práticas do projeto **ROBÓTICA EDUCACIONAL**, para alunos matriculados no tempo integral das escolas da rede municipal de ensino de Francisco Beltrão, de acordo com as especificações abaixo:

CONTRATADA: EDUKAMAKER CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA.

CNPJ 08.949.912/0001-16

| código | Especificação | Un | Quant | Valor unitário R\$ | Valor total R\$ |
|--------|--|-----|-------|--------------------|-----------------|
| 60468 | Prestação de serviços de oficinas e aulas práticas do Projeto ROBÓTICA EDUCACIONAL para alunos matriculados no tempo integral das escolas da rede municipal de ensino de Francisco Beltrão. Conteúdos: Criação e prototipagem, Robótica I e Robótica II. | Mês | 12 | 7.500,00 | 90.000,00 |

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO:

Art. 25, caput - Lei nº 8.666/93.

A contratação pretendida enquadra-se na forma de contratação direta por inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

A empresa Edukamaker, possui um sistema de ensino diferenciado que busca ensinar de forma individualizado para o aluno, trabalhando com a metodologia maker ou Faça você mesmo – DIY (DIY- Do It Yourself). Onde a experimentação transforma o aprendizado em algo rico e único.

Tem a finalidade de ensinar técnicas de prototipagem e criação, o aluno aprende a desenvolver, organizar, idealizar, prototipar e validar novas concepções de produtos. O aprendizado traz ricos conceitos como; desenho técnico, matemática, eletrônica, mecânica, física, programação, informática, etc.

Traz ao aluno novos conceitos muito além do aplicado no curso de criação, além de explorar o aprendizado em sala de aula, buscando o paralelismo com o cotidiano do aluno e suas vivências. Técnicas de programação, informática e convívio social bem como o protagonismo são amplamente explorados para que o aluno possa enfim criar seu próprio robô.

A especialização desta empresa se comprova em outros trabalhos já realizados anteriormente, com satisfação nos resultados. (Anexo I)

O valor pretendido para contratação se refere à proposta de trabalho (Anexo II), em consonância com o valor praticado anteriormente em outros contratos (Anexo III). É importante destacar que a empresa presta serviços com diferentes cargas horárias, por isso o valor diferenciado no contrato anterior e a proposta pretendida.

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente ofício são vinculados a educação básica.



Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

| Conta | Órgão/ Unidade | Funcional programática | Elemento de despesa | Fonte |
|-------|-------------------|------------------------|---------------------|-------|
| 2340 | 07.002 | 12.361.1201.2.038 | 3.3.90.39.48.00 | 104 |

Francisco Beltrão, 11 de abril de 2018.


Nilde T. Perszel
Presidente da Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 19/2018, em 11 de abril de 2018.


Cleber Fontana
Prefeito Municipal